LEI COMPLEMENTAR Nº 094, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

" Extingue Cargos em Comissão."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono o seguinte:

L E I C O M P L E M E N T A R:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura do Poder Executivo Municipal, 200 (duzentos) Cargos em Comissão de Apoio Administrativo Operacional, Símbolo CCAO I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO